Câmara Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000
E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br
Fone (14) 3664-1251
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003/2006
DE 05 DE MARÇO DE 2006.

ACRESCENTA INCISO AO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- O artigo 70 da Lei Orgânica Municipal de Itapuí, passa a ser acrescido do seguinte inciso:

"Artigo 70)-
XXX0 O Prefeito Municipal terá 30 dias(trinta)dias de prazo para tender as solicitações formuladas por esta Casa de Leis."

Artigo 2º)- Esta Emenda a lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 04 de abril de 2006.

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
PRESIDENTE

VALDIR MAIA
SECRETARIO